



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 047, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015”, DELIBERANDO
PARECER PRÉVIO DO TCMG -
PROCESSO 987299.

O Povo Missionense, neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam integralmente aprovada as contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2015.

Parágrafo Único: O PARECER PREVIO DO TCMG, Processo nº. 987299, e respectivos processos, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 05 de Junho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ver. Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ver. Otelice Nunes de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ver. João Pinheiro dos Santos
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas